

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: EDUCAÇÃO	
Responsável pela Demanda: Alessandra P. Schiavon Cipola	Cargo/Matrícula: Supervisora de Ensino
E-mail: supervisao.educacao@jau.sp.gov.br	Telefone: (14) 3621-8275
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÃO DE TOLDOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS - CMEI YARA RIBEIRO AMORIM BRANDÃO, EMEF. PROF. MÁRIO ROMEU PELEGRINO, EMEF. COMENDADOR JOSÉ MARIA DE ALMEIDA PRADO, EMEF. PROF. ANTONIO WALDOMIRO DE OLIVEIRA.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: o processo irá tramitar pelo setor de compras.	

1. Justificativa da contratação

A aquisição se faz necessária devido a necessidade de proteção contra chuva e sol dos locais onde os alunos fazem as refeições, esperam a entrada do horário e também locais de atendimento ao público

Diante desses pontos, a instalação de toldos em pátios e portões de entrada de escolas é uma ação que não só melhora a infraestrutura da instituição, mas também promove um ambiente escolar mais seguro, acolhedor e funcional para todos os envolvidos. É um investimento que reflete um compromisso com a qualidade da educação e o bem-estar da comunidade escolar.

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado



- 2.1- A entrega será realizada de forma parcelada, de acordo com pedido da Secretaria de Educação.
- 2.2 – O objeto deverá ser entregue diretamente nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, pelo licitante vencedor, em prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento do Pedido de Autorização de Fornecimento da Prefeitura Municipal de Jahu.
- 2.3 – Feita a entrega pela empresa vencedora, o recebimento dos mesmos será efetuado pelo responsável da Unidade Escolar no prazo de 05 (cinco) dias da verificação dos exames necessários para aceitação/aprovação dos materiais de modo a comprovar que atendam as especificações técnicas estabelecidas no Edital atribuídas pelo licitante.
- 2.4 – Os itens serão inteiramente recusados quando estiverem nas seguintes condições:
Caso tenha sido entregue com as especificações diferentes das contidas no Contrato e em seu anexo, no edital ou na proposta.
- 2.5 – Nos casos de recusa do produto solicitado, a Contratada terá de providenciar a substituição dentro de 72 (setenta e duas horas), a partir da comunicação oficial feita pela secretaria requisitante, sem adição de qualquer ônus a municipalidade.
- 2.6 O recebimento provisório ou definitivo não exime o Fornecedor de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade dos produtos entregues.
- 2.7 O prazo de entrega do item será de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da Solicitação emitida pela Secretaria de Educação.

As quantidades, descritivos e locais de entrega, encontram-se no Termo de Referência.

3. Dotação Orçamentária

Ensino Fundamental – EMEF. PROF. MÁRIO ROMEU – FICHA 104
EMEF. COMENDADOR JOSÉ MARIA DE ALMEIDA PRADO – FICHA 104
EMEF. WALDOMIRO DE OLIVEIRA – FICHA 104
Educação Infantil Creche – FICHA 183

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:
 Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica

4.2. Prazo de Pagamento:
 Padrão (15 dias)
 Especial



4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica

5. Indicação do gestor da contratação

Profª Drª Elenira Aparecida Cassola
Secretária de Educação

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

Sione Sueli Medeiros de Souza Ferreira
Diretora de Educação Infantil

Andréa Carrara Veneziani
Diretora de Escola

Raquel L. Calobrizi Carroza
Diretora de Escola

Bianca Baccar
Diretora de Escola

Jahu/SP, 03 de Outubro de 2024.

Alessandra Priscila Schiavon Cipola
Responsável pela Formalização da Demanda

Profª Drª Elenira Aparecida Cassola
Secretária de Educação

